



PROJETO DE LEI Nº 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Operador de Máquina e dá Outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Operador de Máquina mais cadastro reserva, para atuar junto a Secretaria de Obras e Viação, por motivo de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, com a função, carga horária e salário mensal a seguir descrito:

Função	Quantidade	Remuneração Mensal	Carga Horária Semanal
Operador de Máquina	01 + CR	R\$2.438,11 + 20% de adicional de insalubridade sobre o padrão I + R\$300,00 de Vale Alimentação.	40 horas NÍVEL: III PADRÃO: 6

Art. 2º As atribuições e demais disposições do cargo de Operador de Máquina de que trata o artigo 1º consta no Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A contratação será pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses, conforme art. 234 da Lei Municipal n.º 067, de 12 de maio de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Tiradentes do Sul, alterada pela Lei Municipal nº 1.013/2022 de 07 de março de 2022.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar nova contratação pelo período remanescente, no caso de desistência ou rescisão antecipada do contrato temporário e desde que persista a justificativa da necessidade da contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Art. 4º Será realizado processo seletivo, provas de títulos, para a contratação que trata a presente Lei.

Art. 5º Ao servidor contratado por esta Lei, aplicar-se-á o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023

ALCEU
DIEL:493071
18000

Assinado de forma
digital por ALCEU
DIEL:49307118000
Dados: 2023.12.04
15:13:30 -03'00'

Alceu Diel
Prefeito



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232/3231



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 061/2023 que "Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Operador de Máquina e dá Outras Providências" para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal.

Considerando a necessidade do profissional para a continuidade dos trabalhos, tendo em vista que o quadro de cargos possui uma vaga não preenchida, e ainda, duas vagas que ficarão disponíveis, conforme já se possui informações.

Ocorre que estando a câmara de vereadores em vias de entrar em recesso, possuindo apenas duas sessões legislativas, pretende-se a aprovação do legislativo visando assim não interromper os trabalhos por um longo período.

Dessa forma, presentes os requisitos da excepcionalidade, interesse público e também o caráter transitório da medida.

Considerando a importância da matéria, contamos com a aprovação do presente projeto de lei em tempo hábil.

Sendo o que tinha para o momento e contando com a compreensão dos senhores Vereadores para avaliar e aprovar o Projeto de Lei em regime de urgência, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Tiradentes do Sul-RS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023

Alceu Diel

Prefeito

ALCEU
DIEL:49307
118000

Assinado de forma
digital por ALCEU
DIEL:49307118000
Dados: 2023.12.04
15:14:11 -03'00'





ANEXO I

DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NÍVEL: III PADRÃO: 6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas rodoviárias agrícolas e equipamentos rodoviários.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; dirigir veículo, quando necessário para o desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo; executar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental
- b) Idade: mínima de 18 anos
- c). Outras: Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"

